



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.324 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Abre crédito especial no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.457 de 07 de Agosto de 2014,

DECRETA

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.14.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
02.14.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	<u>100.000,00</u>
Total.....		R\$	<u>110.000,00</u>

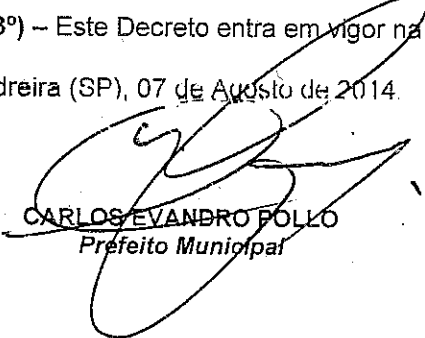
ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

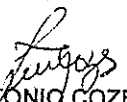
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	<u>110.000,00</u>
Total.....		R\$	<u>110.000,00</u>

ARTIGO 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 07 de Agosto de 2014.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIS ANTONIO COZER
Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos